



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 019/2023

“Dispõe sobre cancelamento de nomeação para provimento de cargo do Concurso Público”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2018, homologado pela Decreto nº 013/2019, de 17/01/2019, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, de 15/01/2021, novamente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO que embora cumpridas as exigências contidas no respectivo Ato Convocatório a candidata não se apresentou para a posse, nos termos do 1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a nomeação da candidata abaixo relacionada para provimento do respectivo cargo efetivo:

CANDIDATA – ELAINE TASCA CRETONI DE CARVALHO
CARGO – PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2023, de 01/02/2023.

Goianá-MG, 15 de fevereiro de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.02.15 09:09:26 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Estevam